

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE PELO FALECIMENTO DA SRA. VERA LÚCIA BORGES SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Vera Lúcia Borges Santos, ocorrido no dia 29 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Banabuiú, sobretudo na Delegacia de Polícia Civil desta cidade, onde prestava suas atividades administrativas enquanto servidora terceirizada do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a consternação, sobretudo, dos membros da família que prestam serviços no Município de Banabuiú, bem como a família e amigos em geral e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida e exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, do Estado do Ceará, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO** Oficial no Município de Banabuiú, por 03 (três) dias a contar da publicação do presente decreto, em decorrência do falecimento da Sra. Vera Lúcia Borges Santos.

**Art. 2º - DECRETA**, ainda, **PONTO FACULTATIVO** nas dependências do Poder Público Municipal no dia 30 de setembro do corrente ano. Mantendo-se os serviços essenciais, tais como:

I – Limpeza pública urbana;

II – Captação e distribuição de água;

III – Recuperação de estradas públicas e obras públicas;

IV – Atendimento médico hospitalar, em casos de urgência e emergência;4

**Parágrafo único:** Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o artigo em liça disciplinarão o horário de funcionamento, a escala ou plantão que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetando garantir a não interrupção dos serviços.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**

Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:

Natalia Lopes de Oliveira

Código Identificador:B5E48391

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2025.09.24.001, conforme segue:  
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no evento de capacitação "curso de planejamento das contratações e gestão e

"NLLC" Lei 14.133/2021", através da Câmara Municipal de Barbalha/CE.  
**Favorecido:** PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, com o valor estimado R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).  
**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Agente de Contratação e Ratificado pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:

Manoel Edvan de Almeida

Código Identificador:4F86AA5F

JJS

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29.09.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria nº 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, 61B, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segundas feiras às sextas feiras, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;

Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

48 ANA KAROLINE GOMES BERNARDO

49 BARUC SILVEIRA VERAS MACEDO

50 FERNANDA GOMES DE MIRANDA SALES

51 JAMILLE COSTA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora Geral Do Município

Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025

OAB/CE 29.883

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:DE484FA0

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XV, No. 1530 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 30 de Setembro de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT) – LICENCIADO

#### 2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT)

Vicente Eugênio Pereira (PT) SUPLENTE EM EXERCÍCIO

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA  
**FERREIRA:** ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E  
**PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi aí sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 2025.09.24.001, conforme segue: Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no evento de capacitação “curso de planejamento das contratações e gestão e fiscalização de contratos - uma visão prática e efetiva sob a ótica da “NLLC” Lei 14.133/2021”, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Fornecedor: PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, com o valor estimado R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Agente de Contratação e Ratificado pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE. Barbalha/CE, 29 de setembro de 2025.

### PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS